



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Dispõe sobre altera a Resolução nº 04/19, que dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Barueri e dá outras providências.

ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a quantidade do cargo de Agente de Serviços Gerais, constante do Anexo II, da Resolução nº 04/2019, conforme demonstrativo apresentado a seguir:

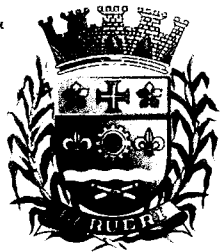
ANEXO II

QUADRO GERAL DE LOTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cód.	Título de Cargos Efetivos	Quantidade	Classe Inicial	Carga Horária Semanal	Provimento
003	Agente de Serviços Gerais	25	1-A	40:00	CE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Barueri, 08 de novembro de 2022

Antonio Furlan Filho

Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Creusa Martins
Analista Legislativo

